

Email - Alana L | Controle de do | ... Sistema SA | Audiências | Consulta processo | 0834300-81.20 | Baixar o arquivo | (36) WhatsApp | + | ☰ ☰ ☰

← → ⌂ ⌂ 🔍 (33) WhatsApp | Administrativo | Portal do Advogado | Google | Nova guia | Meu INSS | [bb.com.br] | Zimbra: Movimenta... | PJE 1º | Publicações

PJe ProceComCiv 0834300-81.2019.8.18.0140

ELISANGELA DE JESUS X SANTOS X SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS...

13601925 - Petição (2699897 PETICAO DE JUNTADA DE LIQUIDACAO 01)

Juntado por EDNAN SOARES COUTINHO - POLO PASSIVO - ADVOGADO em 07/12/2020 15:07:46

07 Dec 2020

JUNTADA DE PETIÇÃO DE PETIÇÃO

- 13601919 - Petição
- 13601925 - Petição (2699897 PETICAO DE JUNTADA DE LIQUIDACAO 01)
- 13601928 - DOCUMENTO COMPROBATÓRIO (2699897 PETICAO DE JUNTADA DE LIQUIDACAO Anexo 02)
- 13601931 - DOCUMENTO COMPROBATÓRIO (2699897 PETICAO DE JUNTADA DE LIQUIDACAO Anexo 03)
- 13601935 - DOCUMENTO COMPROBATÓRIO (2699897 PETICAO DE JUNTADA DE LIQUIDACAO Anexo 04)

02 Dec 2020

13601925 - Petição (2699897 PETICAO DE JUNTADA DE LIQUIDACAO 01)

Microsoft Word - 2699897_PETICAO_JUNTADA_RECIBO_DE_PAG... 1 / 1

2699897- C3/ 2020-00849/ INVALIDEZ

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TERESINA/PI

Processo: 08343008120198180140

PT 15:08 07/12/2020



Número: **0834300-81.2019.8.18.0140**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **1ª Vara Cível da Comarca de Teresina**

Última distribuição : **09/01/2020**

Valor da causa: **R\$ 11.137,50**

Assuntos: **Seguro**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
ELISANGELA DE JESUS XAVIER SANTOS (AUTOR)	JOSE FRANCISCO PROCEDOMIO DA SILVA (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU)	EDNAN SOARES COUTINHO (ADVOGADO)

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
13601 919	07/12/2020 15:07	<u>Petição</u>	Petição
13601 925	07/12/2020 15:07	<u>2699897_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_01</u>	Petição
13601 928	07/12/2020 15:07	<u>2699897_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_02</u>	DOCUMENTO COMPROBATÓRIO
13601 931	07/12/2020 15:07	<u>2699897_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_03</u>	DOCUMENTO COMPROBATÓRIO
13601 935	07/12/2020 15:07	<u>2699897_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_04</u>	DOCUMENTO COMPROBATÓRIO

SEGUE EM ANEXO JUNTADA DE PAGAMENTO DE CONDENAÇÃO.



Assinado eletronicamente por: EDNAN SOARES COUTINHO - 07/12/2020 15:07:46
<http://tji.pje.jus.br:80/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20120715074613900000012864908>
Número do documento: 20120715074613900000012864908

Num. 13601919 - Pág. 1



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE TERESINA/PI

Processo: 08343008120198180140

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **ELISANGELA DE JESUS XAVIER SANTOS**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação**.

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado EDNAN SOARES COUTINHO 1841/PI, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

TERESINA, 7 de dezembro de 2020.

João Barbosa
OAB/PI 10201

EDNAN SOARES COUTINHO
1841 - OAB/PI

~

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaoportoadvocacia.com.br



Assinado eletronicamente por: EDNAN SOARES COUTINHO - 07/12/2020 15:07:46
<http://tjpi.pje.jus.br:80/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20120715074630500000012864913>
Número do documento: 20120715074630500000012864913

Num. 13601925 - Pág. 1



Nº DA PARCELA		DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	Nº DA CONTA JUDICIAL
0		03/12/2020	3791	1600102900659
DATA DA GUIA	Nº DA GUIA	Nº DO PROCESSO	TRIBUNAL	TIPO DE JUSTIÇA
02/12/2020	2699897	08343008120198180140	TRIBUNAL DE JUSTICA	ESTADUAL
COMARCA	ORGÃO/VARA	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)	
TERESINA	1 VARA CIVEL	RÉU	3173,69	
NOME DO RÉU/IMPETRADO		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A		Jurídica	09248608000104	
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
ELISANGELA DE JESUS XAVIER SANTOS		Física	92393292349	
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA				
15A628D4668003C2				
CÓDIGO DE BARRAS				





Nº DA PARCELA		DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	Nº DA CONTA JUDICIAL
0		03/12/2020	3791	1600102900659
DATA DA GUIA	Nº DA GUIA	Nº DO PROCESSO	TRIBUNAL	TIPO DE JUSTIÇA
02/12/2020	2699897	08343008120198180140	TRIBUNAL DE JUSTICA	ESTADUAL
COMARCA	ORGÃO/VARA	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)	
TERESINA	1 VARA CIVEL	RÉU	3173,69	
NOME DO RÉU/IMPETRADO		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A		Jurídica	09248608000104	
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
ELISANGELA DE JESUS XAVIER SANTOS		Física	92393292349	
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA				
15A628D4668003C2				
CÓDIGO DE BARRAS				



Dados básicos informados para cálculo	
Descrição do cálculo	RETROAGIMOS OS CALCULOS EM 2 MESES
Valor Nominal	R\$ 2.362,50
Indexador e metodologia de cálculo	JF-Condenatórias em Geral (Res.267/2013) - Calculado pelo critério mês cheio.
Período da correção	Agosto/2018 a Outubro/2020
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples
Período dos juros	19/2/2020 a 1/12/2020
Honorários (%)	15 %

Dados calculados		
Fator de correção do período	792 dias	1,061945
Percentual correspondente	792 dias	6,194543 %
Valor corrigido para 1/10/2020	(=)	R\$ 2.508,85
Juros(286 dias-10,00000%)	(+)	R\$ 250,88
Sub Total	(=)	R\$ 2.759,73
Honorários (15%)	(+)	R\$ 413,96
Valor total	(=)	R\$ 3.173,69

